

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

PARTES

Instituição de ensino: Centro Universitário CESUSC - UNICESUSC

Endereço: Rod. SC - 401, 9301 - km 10 - Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP: 88050-001

CNPJ: 02.984.294/0001-69

Fone: (48) 3239-2666

Representado por: Sidney Ferreira Leite | Reitor

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Empresa:

CNPJ / CPF:

Telefone:

Representada por:

Cargo do representante:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

CPF:

Telefone:

Matrícula:

Curso:

A unidade concedente, com a interveniência e assinatura da instituição de ensino e, de outro lado, o/a estagiário(a), celebram entre si o aditamento ao termo de compromisso de estágio e plano de atividades, firmado em , entre as partes acima qualificadas.

Cláusula 1º (alteração):

Cláusula 2º

Na vigência do presente termo aditivo, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro, proporcionado pela apólice de seguro* nº da unidade concedente.

***A Apólice de Seguro deverá, obrigatoriamente, ser anexada ou encaminhada junto a este documento.**

Cláusula 3º

Permanecem inalteradas todas as disposições do termo de compromisso de estágio, inclusive no que tange à Lei Geral de Proteção de Dados, exceto as acrescidas/alteradas pelo termo aditivo, incluindo as regulamentações previstas na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo aditivo, as partes assinam.

Florianópolis,

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO (A)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001
Credenciada pela Portaria MEC nº 592, de 25/06/2024 (DOU nº 122, seção 1 pág 64, de 27/06/2024)